



APELO ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria Estadual da Educação para o financiamento da “E.E.E. Professora Ignês Aparecida Oliveira Silva Enfeldt” (APAE Jundiaí) para crianças com a idade série referente ao Ensino Fundamental Ciclo II (crianças com idade superior aos dez anos completos).

Considerando a alteração em 2023 da cláusula do convênio do custeio da Escola de Educação Especial-EEE que tem o regramento publicado a cada ano e que o Estado passa a não custear os estudantes com idade série referente ao Ensino Fundamental Ciclo II (crianças com idade superior aos dez anos completos), obrigando-os a serem transferidos para a rede regular de ensino do Estado de São Paulo;

Considerando que as crianças envolvidas passaram por um intenso período de avaliação por profissionais capacitados, equipe esta composta por neurologista, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional, e pedagogos que as laudaram e as elegeram como público-alvo da Escola de Educação Especial onde estão matriculados desde então;

Considerando que a mudança causou transtornos na vida dos familiares e das próprias crianças acompanhadas por anos na EEE - APAE e especialmente, neste ano a Educação Municipal custeou a permanência das crianças;

Considerando que a APAE Jundiaí já encaminhou a documentação necessária para a abertura do 6º ano à Diretoria de Ensino da Região de Jundiaí,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria Estadual da Educação para o financiamento da “E.E.E. Professora Ignês Aparecida Oliveira Silva Enfeldt” – APAE Jundiaí, para crianças com a idade série referente ao Ensino Fundamental Ciclo II (crianças com idade superior aos dez anos completos).

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Governo do Estado de São Paulo;
2. Secretaria de Educação do Estado;
3. Diretoria Regional de Ensino de Jundiaí.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

DANIEL LEMOS